

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA RFB Nº 242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria RFB nº 4.766, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instituição de 14 (quatorze) Câmaras Recursais no âmbito das Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Portaria ME nº 340, de 8 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria RFB nº 4.766, de 13 de novembro de 2020, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

ANEXO I

Câmara Recursal	Matéria
1ª	1 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto IPI vinculado à importação; 2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.
2ª	1 - Contribuições Previdenciárias, inclusive as instituídas a título de substituição e as devidas a terceiros; 2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos à contribuição acima referida.
3ª	1 - Penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas físicas e jurídicas, exceto as vinculadas à importação e exportação; 2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); 3 - Exclusão e inclusão no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), e Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);
	4 - Tributos, empréstimos compulsórios, anistia e matéria correlata não incluídos na competência julgadora das demais Câmaras; e 5 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
4ª	1 - IPI vinculado à importação, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e demais impostos ou contribuições exigidos quando do despacho aduaneiro de mercadorias na importação ou na exportação; 2 - Exigência de direitos antidumping, compensatórios e de salvaguardas comerciais; 3 - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); e 4 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
5ª	1 - IPI vinculado à importação, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e demais impostos ou contribuições exigidos quando do despacho aduaneiro de mercadorias na importação ou na exportação; 2 - Exigência de direitos antidumping, compensatórios e de salvaguardas comerciais; 3 - Reintegra; e 4 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.

6ª	<p>1 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);</p> <p>2 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep);</p> <p>3 - Contribuição para o Fundo de Investimento Social (Finsocial);</p> <p>4 - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF);</p>
	<p>5 - Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (IPMF);</p> <p>6 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE);</p> <p>7 - Restituição e compensação de outros tributos não incluídos na competência das outras Câmaras; e</p> <p>8 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.</p>
7ª	<p>1 - Cofins;</p> <p>2 - Contribuição para PIS/Pasep;</p> <p>3 - Insocial;</p> <p>4 - CPMF;</p>
	<p>5 - IPMF;</p> <p>6 - CIDE;</p> <p>7 - Restituição e compensação de outros tributos não incluídos na competência das outras Câmaras; e</p> <p>8 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.</p>
8ª	<p>1 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);</p> <p>2 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);</p> <p>3 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF);</p>
	<p>4 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);</p> <p>5 - Restituição, compensação e exigência de tributos decorrentes da aplicação da legislação referente ao Simples e ao Simples Nacional; e</p> <p>6 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.</p>
9ª	<p>1 - IRPJ;</p> <p>2 - CSLL;</p> <p>3 - IRRF;</p>
	<p>4 - IOF;</p> <p>5 - Restituição, compensação e exigência de tributos decorrentes da aplicação da legislação referente ao Simples e ao Simples Nacional; e</p> <p>6 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.</p>
10ª	<p>1 - IRPJ;</p> <p>2 - CSLL;</p> <p>3 - IRRF;</p>
	<p>4 - IOF;</p> <p>5 - Restituição, compensação e exigência de tributos decorrentes da aplicação da legislação referente ao Simples e ao Simples Nacional; e</p> <p>6 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.</p>
11ª	<p>1 - Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF);</p> <p>2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.</p>
12ª	<p>1 - IRPF;</p> <p>2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.</p>
13ª	<p>1 - IRPF;</p> <p>2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.</p>
14ª	<p>1 - IRPF;</p> <p>2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.</p>

ANEXO II

(Anexo II da Portaria RFB nº 4.766, de 13 de novembro de 2020)

Câmara Recursal	Membro	DRJ
1ª	Marcela Cheffer Bianchini (Presidente)	DRJ08
	José Alexandre Grassi (Substituto)	DRJ10
	Flavio Castelo Branco Aflalo	DRJ02
	Carlos Romero Cezar do Amaral	DRJ06
	Sergio Eduardo Barreto Mayr	DRJ08
2ª	Manuela Drummond Duarte (Presidente)	DRJ06
	Rogério Antonio Malini (Substituto)	DRJ08
	Dirceu Moreira Furtado Lima	DRJ06
	Antonio Carlos Simão	DRJ09
3ª	Eduardo José Santos Regueira (Presidente)	DRJ04
	Janete Correa	DRJ01
	Carlos Alberto de Souza	DRJ08
	Leila Simone Monego	DRJ09
4ª	Armando Feres Sadalla (Presidente)	DRJ08
	Emerson da Silva Cabral (Substituto)	DRJ09
	Carlos Alberto Santana Viana	DRJ03
	Daniel Mariz Marinho	DRJ04
	Ana Paula Pedrosa Giglio	DRJ09
5ª	Rui Kenji Ota (Presidente)	DRJ09
	Marcelo Tatsumi Nishijima (Substituto)	DRJ08
	Ricardo Augusto de Barros Campelo	DRJ04
	Otávio Cipriani	DRJ08
6ª	Patrícia Stahnke Schweitzer (Presidente)	DRJ09
	Robson Marcos Schreider (Substituto)	DRJ06
	Magda Cotta Cardozo	DRJ07
	Marcos Soares da Mota e Silva	DRJ07
	Pedro Luis de Godoy Machado	DRJ08
7ª	Adriana Ramos Pinzolas (Presidente)	DRJ06
	José Dario Barcellos Pujol (Substituto)	DRJ10
	Sidney Afonso Lima Silva	DRJ05
	Marcelo Enk de Aguiar	DRJ10
8ª	Raimundo Pires de Santana Filho (Presidente)	DRJ05
	Flávio Machado Galvão Pereira (Substituto)	DRJ06
	Ruben Seixas Neto	DRJ01
	José Augusto Silva Guimarães	DRJ08
	Leon Hellmanzick	DRJ09
9ª	William da Silva Siqueira (Presidente)	DRJ07
	Ana Paula Guimarães Haydt (Substituto)	DRJ08
	Hugo Hashimoto	DRJ08
	Geraldo Brinckmann	DRJ10
10ª	José Aparecido Dias (Presidente)	DRJ08
	Roberto Massao Chinen (Substituto)	DRJ09
	Victor Pacheco do Amaral Junior	DRJ04
	Wilson Silva França Junior	DRJ06
	Marcelo Franco de Matos	DRJ07
11ª	Jorge Anibal David (Presidente)	DRJ01
	Cassio Rodolfo Menezes Silva	DRJ05
	Maria Regina Dantas Ronchi	DRJ01
12ª	Francisco Fujita Filho (Presidente)	DRJ03
	Marco Aurélio Guilherme (Substituto)	DRJ06

	Heimar Rezende Marcello	DRJ06
	Heloísa de Moraes Silveira	DRJ06
13 ^a	Elser Volney Diogo (Presidente)	DRJ10
	Gilberto Yoshiharo Mori (Substituto)	DRJ01
	Ana Cristina Schneider Martins	DRJ10
14 ^a	Verônica Maria Perrotta de Seixas (Presidente)	DRJ07
	Paulo Cesar Macedo Pessoa (Substituto)	DRJ07
	Marita Almeida Motta	DRJ07